

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Poder Legislativo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo do Poder Legislativo de Santa Terezinha de Goiás-GO

Responsável pela Demanda: Álvaro Doilo do Carmo Souza Neto **Função:** cerimônia lista para eventos e anúncios públicos

1. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de locução profissional, comunicação em eventos e produção de anúncios sonoros, visando atender às demandas de divulgação institucional, campanhas publicitárias em veículos de comunicação (rádio, TV e carros de som), eventos presenciais e conteúdos para mídias sociais.

3. Descrições e quantidades

LOT E	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Prestação de serviços de locução profissional, comunicação em eventos e produção de anúncios sonoros, visando atender às demandas de divulgação institucional, campanhas publicitárias em veículos de comunicação (rádio, TV e carros de som), eventos presenciais e conteúdos para mídias sociais.	MESES	08	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 Meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Local da prestação de serviços Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás, Rua Dona Júlia, nº 273 – Centro, com visitas presenciais de 8 horas semanais.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Álvaro Doilo do Carmo Souza Neto

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado até o quinta dia útil de cada mês.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO, 13 de abril de 2026



ÁLVARO DOILO DO CARMO SOUZA NETO
ASSESSOR DE RELACIONAMENTOS PÚBLICOS

DECRETO N° 005/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.